

### **CENTRO CIRÚRGICO**

POT CC No: 032

Edição: 09/10/2017 Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 1 de 4

#### 1. OBJETIVO

Prestar assistência de enfermagem no paciente em Pós-Operatório Imediato (POI) e tardio.

#### 2. ABRANGÊNCIA

Sala de recuperação pós-anestésica.

### 3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Técnico de Enfermagem.

#### 4. MATERIAL

- 4.1 Prontuário do paciente;
- 4.2 Sistema de informações PAGU;
- 4.3 Formulário Controle e prevenção de flebites;
- 4.4 Caderno de registro dos paciente da Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA).

### 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO

- 5.1 Admitir paciente na SRPA conforme designação do enfermeiro ou em conjunto com ele;
- 5.2 Executar prescrição médica:
  - 5.2.1 Retirar medicação na farmácia para seu turno;
  - 5.2.2 Administrar medicações;
  - 5.2.3 Checar na prescrição e no sistema PAGU;
  - 5.2.4 Quando aberta prescrição realizar aprazamento para 24h;
- 5.3 Atentar para identificação do paciente na placa do leito e pulseira, se não houver, providenciar a confecção, a pulseira deverá ser colocada na admissão no pré-operatório;
- 5.4 Alergias e doenças prévias:
  - 5.4.1 Devem ser identificados no pré-operatório, mas caso não hajam esses registros o técnico de enfermagem da SRPA deverá buscar essa informação e comunicar ao enfermeiro, antes de qualquer manejo com o paciente;
- 5.5 Aprazamento:
  - 5.5.1 O aprazamento da prescrição médica deverá ser feito para as 24h, atenção no aprazamento correto exemplo: 6/6, 8/8h e demais horários;
- 5.6 Medicações:
  - 5.6.1 As medicações deverão ser retiradas somente para o seu turno de trabalho, não deverão sobrar medicações para outro turno, atentar para medicações controladas, qualquer intercorrências comunicar o enfermeiro;
- 5.7 Checagem de medicações:
  - 5.7.1 Toda medicação administrada deverá ser checada na prescrição médica (documento físico) e eletrônica (sistema PAGU);



### **CENTRO CIRÚRGICO**

**POT CC Nº: 032** 

Edição: 09/10/2017 Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 2 de 4

5.7.2 – Atentar para checagem correta, a checagem deverá ser com um traço transversal na posição da esquerda para direita:

18 forma correta

- 5.8 Se houver erro na checagem, circular e anotar o horário correto;
- 5.9 Se atraso ou antecipação de alguma medicação, circular a anterior e reaprazar conforme administrado;
- 5.10 Conforme rotinas de enfermagem deverão estar datados e identificados:
  - 5.10.1 Curativos de punção venosa deverão estar identificados com data da punção, turno e nome do profissional que inseriu o cateter;
  - 5.10.2 A validade do acesso venoso periférico é de 72 horas para fixação com fita adesiva ou 96 horas para fixação com película transparente;
    - 5.10.2.1 Quando houver presença de flebite, sinais flogísticos ou extravasamento da veia puncionada realizar a troca do acesso imediatamente, substituindo todo o conjunto de punção na troca do cateter;
  - 5.10.3 Equipo de soro tem validade de 96 horas;
  - 5.10.4 Soros e medicamentos devem identificados com o nome do paciente, data e solução a ser infundida, início, término, gotas/min, assinatura e carimbo do técnico que instalou;
  - 5.10.5 Cateteres de oxigênio/aspiração;
  - 5.10.6 Curativos deverão chegar do bloco cirúrgico com data. Não contendo a data colocar no momento da admissão do paciente na SRPA;
  - 5.10.7 Sonda nasográstrica/enteral;
  - 5.10.8 Sonda vesical de demora (UROKIT), não tem prazo de validade mas deve ser avaliado diariamente a necessidade de manter o paciente com o dispositivo, afim de desenvadi-lo o mais brevemente possível e prevenir infecções urinárias relacionadas a sonda vesical de demora.
- 5.11 Curativos:
  - 5.11.1 Os curativos cirúrgicos tem validade de 24h, preferencialmente não deverão ser abertos antes desse período, exceto se houver sangramento ativo e solicitação médica, atentar para sangramento, secreções e aspecto da FO.
- 5.12 Drenos e sondas:
  - 5.12.1 Comunicar enfermeiro se houver importante drenagem, cuidados no manejo do paciente com o dreno;
- 5.13 Eliminações:
  - 5.13.1 Atentar aos sinais de retenção urinária, comunicar o enfermeiro;
- 5.14 Banho
  - 5.14.1 Os banhos deverão ser realizados no turno da noite em pacientes de pernoite;
- 5.15 Dietas:
  - 5.15.1 Atentar para dieta prescrita, ofertar dieta conforme prescrição, preencher mapa de dieta e encaminhar para SND;



### **CENTRO CIRÚRGICO**

**POT CC Nº: 032** 

Edição: 09/10/2017 Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 3 de 4

### 5.16 – Humanização e ética:

5.16.1 – Realizar o cuidado de enfermagem respeitando as particularidades de cada paciente, não expor partes íntimas, não divulgar assuntos sigilosos e de cunho profissional, ouvir e orientar conforme necessidade e enfrentamento do processo de saúde/doença do paciente;

- 5.17 Registar no caderno de registro de pacientes da SRPA:
  - 5.17.1 Nome do paciente:
  - 5.17.2 Procedimento:
  - 5.17.3 Cirurgião;
  - 5.17.4 Anestesista;
  - 5.17.5 Tipo de anestesia;
  - 5.17.6 Data e hora da chegada e saída.

# 6. INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

Técnico de Enfermagem da SRPA.

### 7. ORIENTAÇÃO PACIENTE/FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Não se aplica.

#### 8. REGISTROS

Registar no formulário de avaliação pós-anestésica e controle de prevenção de flebite.

### 9. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Não adequação do profissional na rotina do setor.

### 10. AÇÕES DE CONTRA-MEDIDA

Realizar capacitação e reforçar a importância do processo.

#### 11- REFERÊNCIAS

SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas**, 6 ed. São Paulo: SOBECC, 2013.

Código de Ética de Enfermagem - COFEN - Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.



# **CENTRO CIRÚRGICO**

**POT CC Nº: 032** 

Edição: 09/10/2017

Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 4 de 4

# 12. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Revisão	Data	Elaborado/revisado por	Descrição das alterações
000	09/10/2017	Enf <sup>a</sup> Liliani Mireider Mendonça Enf <sup>o</sup> Marcelo de Oliveira	Emissão do documento

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por		
09/11/2017	Priscila de Souza Ávila Pereira	Gerente do Setor Liliani Mireider Mendonça	<b>Diretor da Área</b> Vitor Alves	Gerente de Enfermagem Angélica Bellinaso